

Fundação Universidade Federal de Rondônia
Campus de Ji-Paraná
Departamento de Engenharia Ambiental

Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia Ambiental/UNIR, Campus de Ji-Paraná, realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e dezoito (22/06/2018), sob a presidência do Chefe de Departamento, Prof. José Roberto Ribeiro Júnior.-----

ABERTURA: Após primeira convocação realizada às 14:15 horas, passados 20 minutos e de acordo com o parágrafo único do art. 9º do regimento do Departamento de Engenharia Ambiental “em segunda convocação após 10 minutos com maioria simples dos seus membros e em terceira e última convocação, 20 minutos após a primeira convocação, com no mínimo 1/3 dos membros do departamento”, a presença dos seguintes membros do conselho: Prof. Alberto Dresch Webler, Prof^a Beatriz Machado Gomes, Prof.^a Elisabete Lourdes do Nascimento, Prof. José Roberto Ribeiro Júnior, Prof. Igor Georgios Fotopoulos, Prof. Robson Alves de Oliveira, Prof. Mayk da Silva Sales, e do representante discente Wesley Detmann.
Ausência justificada: Prof^a Ana Lucia Denardin da Rosa, Prof^a Margarita Maria Dueñas Orozco, Prof. Jeferson Alberto de Lima, Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro, Prof^a. Nara Luisa Reis de Andrade, Prof^a. Renata Gonçalves Aguiar e da representante discente Anne Jamily.-----

INFORMES: (1) O Prof. José informa que o professor João relatou que estão construindo o edital para contratação de técnicos em laboratório, em que foi solicitado um técnico em química para o DEA. (2) O Prof. José informa que o DEA possui uma vaga para contratação de Professor Efetivo em decorrência da impossibilidade de contratação do candidato Anderson Schott, estando disponível o código nº896970 (Memorando nº 028/2018/DCJP/UNIR, Ji-Paraná, 22 de março de 2018). O DEA irá na próxima reunião deliberar sobre a área para o novo código de vaga. (3) A Prof^a. Elisabete informa que foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo 128 (112) do dia 20 de junho de 2018, que o processo seletivo do mestrado Profágua teve 79 inscrições homologadas, das 119 inscrições realizadas, constituindo o pólo com maior número de inscrições dentre os 14 pólos. (4) A Prof^a. Elisabete informa sobre a capacitação que obteve sobre o Sistema SIGAA (5) O Prof. José informa que o seminário interno do PDI ocorrerá nos dias 28 e 29 de junho das 8 às 12hs.-----

PONTOS DEPAUTAS: (1) Deliberação sobre a previsão de oferta de cursos de pós-graduação para o DEA para os próximos 4 anos. (2) Prorrogação no tempo de afastamento do Prof. Robson para o doutorado. (3) Horário 2018/2.-----

DELIVERAÇÕES: (01) O ponto foi solicitado pela Prof^a. Nara que integra o eixo na comissão do novo PDI institucional. Além da consolidação do Profágua, o DEA tinha como meta oferta de um curso em nível de especialização, na área Saneamento Ambiental, oferta de mestrado acadêmico em área interdisciplinar em Ciências Ambientais ou Engenharias. Após discussões, o Departamento optou em consolidar a graduação e o programa Profágua até o próximo PDI. (2) A Prof^a. Beatriz lê o relato do processo 23118.001015/2018-19 que trata da prorrogação de afastamento para cursar doutorado. A relatora baseada Resolução nº 033/CONSUN de 9 de maio de 2018, é de parecer favorável à prorrogação de afastamento do professor Robson no período de 13 de julho de 2018 a 01 de março de 2019. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. (3) O horário foi apresentado, discutido, e após alguns ajustes, foi aprovado por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO: Nada mais a declarar a reunião é encerrada às dezesseis horas e dez minutos, e eu Elisabete Lourdes do Nascimento, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais membros do conselho-----

Detmann

Mayk

[Assinatura]

Robson

[Assinatura]

[Assinatura]

Prof. Alberto Dresch Weblor Alberto Dresch Weblor

Prof^a. Beatriz Machado Gomes Beatriz Machado Gomes

Prof^a. Elisabete Lourdes do Nascimento Elisabete B. Nascimento

Prof^o. Igor Georgios Fotopoulos Igor Georgios Fotopoulos

Prof. José Roberto Ribeiro Júnior José Roberto Ribeiro Júnior

Prof. Robson Alves de Oliveira Robson Alves de Oliveira

Prof. Mayk da Silva Sales Mayk da Silva Sales

Representante discente Wesley Detmann Wesley Roberto Detmann Martins



Processo: 23118.001015/2018-19

Assunto: Prorrogação no tempo de afastamento para doutoramento.

Interessado: Robson Alves de Oliveira

Relatora: Beatriz Machado Gomes

A análise e parecer foram elaborados com base na Resolução nº 033/CONSUN, de 09 de março de 2018.

I. Objeto

Trata o processo de solicitação de prorrogação no tempo de afastamento para concluir o curso de pós-graduação em Engenharia Civil, em nível doutorado, na área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.

II. Análise

Com base na Resolução nº 033/CONSUN, de 09 de março de 2018; que o requerente já está matriculado na pós-graduação e que foi liberado, mas somente por 3 anos, está análise se baseia em especial nos artigos:

Art.10º inciso II e parágrafo único: a duração e período do afastamento será de até 48 meses para doutorado e os afastamentos serão autorizados dentro do período regulamentar do curso;

Art.11º, das condições para liberação;

Art.20º, parágrafo 1º “O docente poderá solicitar que o afastamento seja retomado para concluir o curso na mesma instituição, desde que todos os períodos de afastamento somados não ultrapassem os prazos estabelecidos no artigo 10º, no interesse da administração e sendo viável a possibilidade de conclusão do curso.”

Art.27º, que trata da instrução documental, sendo a relação e conferência apresentado na sequência:

1. Requerimento de prorrogação: folhas 01, 02, 03 e 06.
2. Ata do departamento aprovando a prorrogação: a ser inserida após a apreciação do conselho departamental na reunião 22/06/18.
3. Novo plano de trabalho: folhas 05 e 06.
4. Novo termo de compromisso e responsabilidade: folha 04.
5. Declarações: folhas 10 e 11.

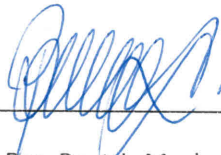
Consta também os documentos: Ata de Exame de Qualificação (folha 07); Histórico Escolar Simplificado (folha 08); Atas das reuniões do Conselho departamental da Engenharia Ambiental referente ao compromisso do departamento para que o Prof. Robson tenha

disponível o tempo para concluir o doutorado (folha 12); Ata de aprovação do plano de capacitação ano2018 (folhas 41 a 48).

III. Parecer

A solicitação do Prof Robson Alves de Oliveira e documentação apresentada esta em acordo com a Resolução 033/CONSUN, bem como é justo este departamento conceder a prorrogação de liberação para o período de 13/07/2018 a 01/03/2019. Apresento parecer favorável a solicitação.

Ji-Paraná, 21 de junho de 2018.



Profa. Dra. Beatriz Machado Gomes